



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 05 DE MAIO DE 2020**

N.º 74/2020

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte pelas catorze horas e quarenta e sete minutos, na sala de reuniões do Edifício Municipal, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2017-2021, com as seguintes **PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, e os Senhores Vereadores:**-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----
- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----
- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----
- José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD);-----
- Nelson da Silva Martins (PS).-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 21 de abril de 2020;-----
- b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Processo de sinistro: Pagamento de franquias contratuais;-----
2. Constituição de compropriedade: Requerimento de Maria Teresa Tavares Almeida;-----
3. Doação ao município, de materiais utilizados no combate à Pandemia da Covid-19: Ratificação do despacho de aceitação de 29/04/2020;-----

4. Apoio em espécie, a várias entidades, através da doação de material para o combate à pandemia Covid-19: ratificação de despacho de 29/04/2020;-----

5. Sinistro: Reclamação de Ana Paula Afonso;-----

6. Alteração pontual às tarifas de abastecimento de água;-----

7. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017 e outros Processos;-----

8. Informações;-----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

a) ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 21 DE ABRIL DE 2020: A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 21 de abril de 2020, por unanimidade, após inclusão, conforme pedido dos vereadores Pedro Almeida e Nelson Martins, das suas intervenções proferidas no ponto 9 da Ordem do Dia, então, retirado de apreciação, bem como a alteração do título do ponto 16, agendado a pedido dos referidos vereadores, para “Componente de apoio à família 1.º CEB e 2.º CEB / Apoio às famílias” dando-se em conformidade com a ata em aprovação, a minuta da ata então aprovada. -----

b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: -----

O Sr. Presidente informou que, dada a publicação de nova legislação no âmbito da pandemia Covid-19, serão implementadas brevemente, algumas medidas para a tornar operacional, designadamente nos Serviços da Câmara Municipal, passando pelos comércios e empresas, cuja abertura se fará com medidas de proteção mais exigentes. -----



2020.05.05

ATA N.º 74/2020

FL. N.º 16

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

Afirmou que os riscos de haver um novo surto continuam a ser grandes, devendo-se dar continuidade aos esforços e cuidados para o controlo da propagação do vírus.-----

Sobre o Plano de Contingência Municipal, o Sr. Presidente informou que este sofreu uma alteração, dado que o espaço de retaguarda reservado no Centro Social e Paroquial de S. Pedro de Castelões, com a reabertura da creche, tem de ser novamente liberado ao Centro Social, espaço este que, em princípio, passará a funcionar em salas do Centro Cultural de Macieira de Cambra, esperando que estas nunca sejam necessárias, mantendo-se os espaços de quarentena na Sr^a da Saúde, em Junqueira, no Centro Social e Trebilhadouro.-----

Informou ainda que a informação pedida na última reunião, pelo Sr. Dr. Pedro Almeida, sobre as empreitadas em curso, lhe foi entregue nesse dia, mas que, por considerar que a informação não correspondia exatamente ao que o vereador tinha pedido, a devolveu aos serviços, sendo remetida ao vereador, assim que esta contenha toda a informação pretendida. -----

De seguida, o Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores:-----

O vereador Nelson Martins iniciou a sua intervenção, perguntando se a ACT de S. João da Madeira já se pronunciou, em resultado da denúncia efetuada no passado dia 23 de abril, pelo munícipe Rui Costa, sobre a remoção do para-raios radioativo existente no reservatório de água do edifício do antigo cinema.-----

De seguida leu as seguintes NOTAS: -----

1ª- “Em 1 de maio de 1886, uma greve na cidade de Chicago/EUA, exigia melhores condições de vida para os trabalhadores, exigindo a redução de 17 para 8 horas diárias de trabalho. Entre as forças policiais, chamadas a controlar os mais de 500 mil manifestantes, e estes, houve confrontos de que resultaram prisões e morte de trabalhadores. Foi o rastilho para que muitas outras manifestações e greves avançassem e para que, em diversos países, a legislação

laboral começasse a ter em conta os direitos dos trabalhadores. -----

Em Portugal, o 1º de Maio, internacionalmente aceite como o Dia do Trabalhador, tem sido comemorado desde o 25 de abril 1974, em consequência da vigência da democracia, cujos primeiros passos se ensaiaram nesta última data. -----

Aproveitando para homenagear a memória de todos os que lutaram pelos direitos dos trabalhadores, especialmente em Vale de Cambra, critico os que levemente participaram na recente manifestação do 1º de maio em Lisboa, colocando a saúde pública em risco e essencialmente violando as normas do Estado de Emergência que se vivia.-----

2ª- Passado o período de confinamento geral e obrigatório, em consequência da pandemia Covid-19, é tempo de estarmos mais atentos e responsáveis, zelando individual e coletivamente pela saúde e pela sobrevivência económica. Depois da luta pela salvação de vidas é tempo de arregaçar as mangas e lutar pela salvação das empresas e de empregos. Aí, também a Câmara Municipal deverá empenhar-se neste combate. A seu tempo e em momento de discussão, pronunciar-me-ei com propostas concretas.-----

3ª- A pandemia Covid-19 em Portugal deixou um rasto de morte no país e no concelho, que afetou essencialmente idosos colocados sob a proteção de lares. Estes vivendo das contribuições da Segurança Social, das Autarquias, dos familiares dos utentes, de contributos empresariais e de benefícios fiscais e municipais, deverão abrir as portas para de forma transparente, justa e preventiva, se evidenciar o que falhou e se exigir responsabilização ou louvor dos dirigentes, quando for o caso. -----

De seguida, o Sr. vereador Nelson Martins fez a seguinte proposta: -----

“Em vários momentos, eu e a vereadora Joana Almeida que esteve presente em várias reuniões, em que me substituiu, pedimos a atualização do regulamento de Apoio às Associações. Pela minha parte, é uma insistência com seis anos. Ou



2020.05.05

ATA N.º 24/2020

FL. N.º 17

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

está em estudo ou se aguarda o contributo das associações ou outro argumento qualquer. É tempo de apresentar um regulamento condizente com a realidade atual do município e de se ajustar os apoios ao número de jovens praticantes das várias modalidades e de se atribuírem as concomitantes verbas de subsídio de atividade. Deverão ter-se em conta as diferenças entre clubes e associações que tenham ou não tenham instalações próprias, porquanto, quem as tem, terá sempre custos fixos acrescidos. -----

Os apoios deverão ser atribuídos no início do 2º trimestre de cada ano, (abril ou maio), e não somente depois da chegada dos eventuais relatórios de contas e de atividades, se estes se não der um prazo limite para a entrega. Beneficiar o infrator atrasado em nada contribui para o desenvolvimento da excelência e para o bem-estar físico e mental dos jovens praticantes de desporto, antes contribui para o descrédito das instituições e para fomentar desistências e cansaço daqueles que diária e gratuitamente se envolvem na formação dos jovens cambrenses.”-----

O vereador Pedro Almeida começou por concordar com as palavras proferidas na 1ª parte da intervenção do Sr. Presidente e disse que neste estado, agora, de calamidade, devem ser mantidos os níveis de prevenção e alerta. -----

Relativamente ao pedido de informação feito na última reunião de Câmara, sabendo-se que a responsabilidade não é do Sr. Presidente, disse, acha que 15 dias é um período demasiado excessivo para a entrega da mesma, dado que numa hora fazia a informação, devendo ser responsabilizados os serviços para que, em situações futuras sejam prestadas em tempo útil, as solicitações dos membros da Câmara Municipal.-----

Referiu-se em seguida à questão dos cartões identificativo de membro da Câmara Municipal, que tanto ele como o vereador Nelson Martins pediram há um mês, à semelhança do procedimento adotado pela Assembleia Municipal, dizendo que

iria requerer esse cartão por escrito, para que tivesse resposta dentro dos prazos previstos na lei, nomeadamente, o Código do Procedimento Administrativo.-----

Referiu ainda que solicitou também, há um mês, a impressão do Relatório do PDM e que ainda não lhe foi fornecida a fotocópia, indo fazê-lo também por escrito.-----

Perguntou se já existia uma resposta da ACT e da ASAE, relativamente ao e-mail remetido pelo Sr. Eng.º Rui Costa, a denunciar os procedimentos que estavam a ser adotados na demolição de um para-raios no edifício do antigo cinema, com eventuais consequências para a saúde devido à radio atividade e, se tinham sido cumpridas as normas legais para a demolição.

No âmbito da deliberação já tomada para aquisição de testes Covid-19 para diversas instituições, e uma vez que terminou o período de emergência nacional, perguntou quais os fundamentos técnicos para aquisição desse tipo de testes, uma vez que a Câmara Municipal não tem competência na área da saúde, nem é uma instituição de saúde.-----

Interrompendo, o Sr. Presidente respondeu de imediato, dado que a pergunta não fazia sentido, disse, e que a Santa Casa de Misericórdia iria realizar testes, até ao final da semana, com o apoio da Câmara Municipal, não podendo dar qualquer resposta nessa matéria, pois esta não é fundada em conceitos políticos sendo as instituições, quem contrata os prestadores de serviço, não sabendo quais os critérios científicos para o efeito.-----

Continuando, o vereador Pedro Almeida perguntou, caso tenha sido feita alguma compra de testes pela Câmara Municipal, a que laboratório ou laboratórios foi feita, e quais os procedimentos adotados em termos de contratação pública.-----

Pedi também que lhe fosse dada uma listagem com a identificação das instituições que receberam testes e a respetiva quantidade; listagem com o equipamen-



2020.05.05

ATA N.º 74/2020

FL. N.º 18

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

to de proteção individual adquirido pela Câmara Municipal e qual o que foi cedido ou doado por pessoas.-----

Perguntou à Sr.^a vereadora Catarina Paiva qual foi o critério adotado pela Câmara Municipal para se certificar que as pessoas que solicitaram o apoio cartão refeição são efetivamente necessitadas. Perguntou ainda, genericamente, no que à pandemia diz respeito, qual foi a metodologia para fazer o diagnóstico da situação social e consequente adoção das medidas que foram sendo anunciadas pelo Sr. Presidente nesse período. Solicitou ainda, quais os procedimentos que, em termos de contratação pública, foram identificadas e quais foram os critérios para a distribuição dos diferentes tipos de ajuda a essas pessoas necessitadas.-----

Sugeriu uma compilação geral em forma de relatório devidamente fundamentado sobre a questão do apoio social, para que todos fiquem a saber e a conhecer a resposta da Câmara Municipal a esta situação de pandemia excecional pela qual todos passaram.-----

Perguntou qual o prazo de garantia da obra da Avenida Infante D. Henrique.-----

Por último, perguntou o ponto da situação respeitante à parcela de terreno, sita na Via Variante do Parque da cidade, alienada para efeitos da construção de um hotel, cujo atual processo de obras se encontra caducado, não produzindo efeitos. A última informação prestada pelo Sr. Presidente foi a de que teve uma reunião com o proprietário e com o Sr. Doutor Jorge Costa, responsável pelo plano estratégico e turístico de Vale de Cambra no sentido de estudar uma solução do ponto de vista turístico, em termos de alojamento para o local. Disse que dada a conjuntura atual não se prevê que haja alguém a fazer investimento na área do turismo a curto prazo e assim sendo, é de opinião que devia ser cumprida a deliberação tomada aquando da desafetação da parcela de terreno, revertendo a mesma à posse da Câmara Municipal.-----

Respondendo, o senhor Presidente disse que assim que recebeu o e-mail do Sr. Eng.º Rui Costa sobre a demolição do para-raios, o encaminhou para os Serviços Técnicos e para o empreiteiro. Disse que se deslocou ao local, falou com os engenheiros presentes, os quais informaram que este não representava qualquer perigosidade, que não foi tocado por ninguém e que tinha entre 40 a 60 anos, segundo dizem, e ia ser removido por uma empresa especializada, dado que a eventual perigosidade estaria na sua manipulação. -----

Contudo, pediu dois pareceres sobre o assunto, mas não tendo havido manipulação deste e, como o mesmo vai ser removido por uma empresa especializada, aquando da retirada do amianto, será feita a comunicação à ACT, conforme a legislação.-----

O vereador Pedro Almeida perguntou se o para-raios tinha sido retirado ou não, porque da leitura do e-mail recebido do Sr. Eng.º Rui Costa, ficou com a perceção que o mesmo tinha sido tirado, **tendo o Sr. Presidente esclarecido** que o para-raios estava fixo ao depósito da água que, este ao ser demolido fez com que o para raios fosse solto , tendo ficado na cobertura do edifício, onde ainda se encontra e lá ficará até vir uma empresa especializada para remover o amianto e também, o para-raios.-----

Sobre as questões no âmbito do apoio à economia, o Sr. Presidente disse que existem medidas a ser implementadas pelo Governo, sendo o reforço do apoio às instituições, uma realidade a que têm de dar importância.-----

Sobre o pedido do cartão de autarca, O Sr. Presidente informou que iria de imediato pedir ao Dirigente da DAF para que providencie a elaboração do cartão usando a fotografia digital existente, dado que não foi por má vontade a indisponibilidade do cartão, mas por falha de comunicação. -----

Sobre a compra de testes, EPI's, disse nada ter a esconder e que tudo foi feito numa situação desesperada, na qual a Câmara Municipal teve de ajudar, contri-



2020.05.05

ATA N.º 74/2020

FL. N.º 19

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

CÂMARA MUNICIPAL

buir e até salvar vidas, porque muitos dos testes foram realizados antes das entidades públicas e o Serviço Nacional de Saúde dar resposta. A Câmara Municipal teve de antecipar-se e intervir para que as instituições não entrassem todas em colapso e para que não houvesse uma replicação do que estava a acontecer numa instituição.-----

Relativamente à garantia da obra da Av. Infante D. Henrique, disse que será dada a informação pelos Serviços Técnicos.-----

Sobre a questão da construção do hotel, ainda não obteve mais informações, mas, mantendo-se a situação, será dada ordem aos serviços para fazer a reversão do processo de alienação da parcela de terreno, conforme a deliberação tomada.-----

Dada a palavra à vereadora Catarina Paiva, esta pediu ao Sr. Dr. Pedro Almeida que lhe desse por escrito a informação pedida, por serem muitas, as perguntas por si feitas.-----

Não havendo mais intervenções o Sr. Presidente deu por terminado o Período de antes da Ordem do Dia.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. PROCESSO DE SINISTRO: PAGAMENTO DE FRANQUIA CONTRATUAL:

Presente a informação de 24/04/2020, prestada pela jurista, Isabel Mariano, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que se transcreve:-----

“O presente procedimento foi instruído na sequência de reclamação, e pedido de indemnização por danos causados na viatura do reclamante, Ricardo Jorge da Costa Oliveira, quando os serviços da Câmara Municipal procediam a trabalhos de manutenção de espaço verde na Avenida do Complexo desportivo das Dairas, na envolvente da zona desportiva – junto ao campo de Futebol (o vidro da viatura ficou estalado, devido à projeção de pedra e a pintura do capot ficou com picadas).-----

Tendo sido feita a participação à companhia Seguradora, para apreciação e devidos efeitos, veio esta reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município na ocorrência do sinistro, e a proceder, em conformidade, ao pagamento da indemnização respetiva, sem deduzir, no entanto, o valor da franquia contratual, no caso no valor de €500,00.-----

Cabe neste momento à Câmara Municipal, para conclusão do procedimento, deliberar proceder ao pagamento/reembolso à companhia Seguradora do montante de €500,00, valor que se compreende uma franquia que nos termos do contrato lhe cabe pagar."-----

O Sr. Presidente informou que foi assumida a responsabilidade pelo presente sinistro, competindo à Câmara Municipal assumir a franquia associada.-----

O vereador Nelson Martins comentou que são muitos os acidentes com causas e consequências semelhantes, divergindo somente os locais e aos intervenientes, perguntando o que é que se tem feito para acabar com este tipo de acidentes. ----

O Sr. Presidente referiu que os Serviços têm sido alertados, sendo, contudo impossível prever todos os acidentes. -----

O vereador Pedro Almeida referiu que neste caso em concreto, o sinistro está diretamente relacionado com os procedimentos de trabalho e não sendo estes alterados, continuará a surgir este tipo de sinistros.-----

O vereador José Alexandre Pinho esclareceu que este sinistro ocorreu há um ano e então, foi transmitido ao técnico e à respetiva chefia que tivessem sempre as devidas precauções, para evitar este tipo de acidente. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento do montante de €500,00- recibo n. 80994377 da Companhia de Seguros Tranquilidade, respeitante ao processo de sinistro n.º 0012654308, conforme informação jurídica. -----



2020.05.05

ATA N.º 74/2020

FL. N.º 20

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

Ausentou-se da reunião, o Sr. vereador Pedro Almeida, por ter informado, enquanto técnico da Câmara Municipal, o procedimento referente ao ponto.-

2. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE: REQUERIMENTO DE MARIA TERESA TAVARES ALMEIDA: Emissão de parecer nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, para a constituição de compropriedade do prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Cepelos: – **Artigo 4819**, sito em Carvalhal – com a área 160 m2 e, para a localização representada na planta que instruiu o pedido, “de acordo com o PDM de Vale de Cambra, o solo está qualificado como solo urbano – área urbanizada de tipo III, conforme informação prestada pelo técnico Pedro Almeida, em 26/03/2020. -----

Sobre o pedido recaiu a informação jurídica de 20/04/2020, subscrita pela Assistente Técnica, Anabela Maurício, Vista pela Coordenadora do Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais, dirigida ao Sr. Presidente, pela qual, é considerado não haver inconveniente na emissão do parecer favorável, tendo em conta que do mesmo não vai resultar parcelamento físico, nem viola o disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

A informação consta do processo informático n.º 6345/2020 /Medidata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Cepelos, Artigo 4819, a pedido de Maria Teresa Tavares Almeida, nos exatos termos da informação jurídica do GJAOM. -----

Regressou à reunião o Sr. vereador Pedro Almeida. -----

3. DOAÇÃO AO MUNICÍPIO, DE MATERIAIS UTILIZADOS NO COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19: RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE ACEITAÇÃO DE 29/04/2020: Presente para ratificação, o despacho de 29/04/2020, do Sr.

Presidente, que aprovou a aceitação dos materiais discriminados em tabela anexa à informação de 29/04/2020, prestada pelo chefe de Gabinete, Pedro Magalhães, doados por várias empresas e que se destinam a ser utilizados no combate à pandemia da Covid-19.-----

Fica arquivada em apensos, a informação e listagem de material. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de 29/04/2020, do Sr. Presidente, relativo à aceitação de materiais oferecidos por várias empresas, para o combate à pandemia da Covid-19, devendo ser feito o correspondente agradecimento às empresas listadas.-----

Por se encontrar impedido de apreciar o ponto, ausentou-se da reunião, o vereador António Alberto Gomes, dado que é titular de um lugar nos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra. -----

4. APOIO EM ESPÉCIE, A VÁRIAS ENTIDADES, ATRAVÉS DA DOAÇÃO DE MATERIAL PARA O COMBATE À PANDEMIA COVID-19: RATIFICAÇÃO DE

DESPACHO DE 29/04/2020: Presente para ratificação, o despacho de 29/04/2020, do Sr. Presidente, que aprovou a doação a várias instituições de Vale de Cambra e às Juntas de Freguesia, dos materiais de desgaste rápido, discriminados em tabela anexa à informação de 29/04/2020, prestada pelo chefe de Gabinete, Pedro Magalhães, destinados a serem utilizados no combate à pandemia da Covid-19.-----

Fica arquivada em apensos, a informação e listagem de material.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, ratificar o despacho de 29/04/2020, do Sr. Presidente, que autorizou a oferta de materiais, a várias instituições e Juntas de Freguesia, para o combate à pandemia da Covid-19, remetendo-se o assunto à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea j) n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, tendo em conta o apoio às Juntas de



2020.05.05

ATA N.º 74/2020

FL. N.º 21

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesia do concelho. -----

Regressou à reunião, o vereador António Aberto Gomes. -----

5. SINISTRO: RECLAMAÇÃO DE ANA PAULA AFONSO: -----

Presente a informação de 29/04/2020, prestada pela responsável pelo Gabinete de Proteção Civil, Vera Silva, dirigida ao Sr. Presidente, que se transcreve: "Cumprе informar a V. Ex.^a que na sequência dos trabalhos de corte de relva na Praça de S. Pedro de Castelões, o trator corta relva Hidro 124 partiu uma parte da lâmina e a mesma foi projetada a uma distância superior a 80m tendo embatido no vidro da habitação da Sr.^a Ana Paula Afonso, tendo o mesmo ficado bastante danificado. Em anexo apresenta-se orçamento para reparação do vidro apresentado pela proprietária da habitação que pretende ser indemnizada do valor do vidro.-----

Cumprе informar também que foi questionado o fornecedor das lâminas e entidade que dá manutenção à máquina relativamente a esta questão por se tratar de uma situação que colocou em risco pessoas e bens, na medida em que o trator deveria dispor de um mecanismo de proteção que evitasse a projeção da lâmina para fora do prato de corte."-----

Proposta de cabimento n.856/2020-----

Processo informático n.º 7732/2020/Medidata. -----

O vereador Pedro Almeida alertou para a não utilização do trator até se saber a razão do que aconteceu, se se deveu à sua má utilização ou a problemas existentes no trator, porque desta vez foi atingida uma janela, mas poderia ter sido atingida uma pessoa, o que seria uma situação bastante complicada. -----

Respondendo, o vereador José Alexandre Pinho informou que o trator está fora de uso, tendo o Sr. Presidente alertado para o teor do último parágrafo da informação prestada, que diz respeito ao contacto já estabelecido com o fornecedor da máquina de corte de relva. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da indemnização solicitada pela requerente Ana Paula Afonso, para a reparação do vidro partido aquando da realização do corte de relva nos jardins públicos em Igreja, S. Pedro de Castelões, de acordo com a informação do GTF. -----

6. ALTERAÇÃO PONTUAL ÀS TARIFAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:

Presente a proposta subscrita pelo vereador do pelouro, José Alexandre Pinho, que se transcreve: “Considerando que o atual surto do novo coronavírus – Covid-19 está a obrigar a medidas de contenção abruptas, com graves implicações na vida das pessoas, mas também no comércio, serviços e indústrias e cujos efeitos terão repercussões evidentes nos rendimentos das famílias e receitas das empresas.-----

Considerando os apoios já concedidos pelo Município de Vale de Cambra, de uma forma universal, designadamente na isenção de pagamento a todos os consumidores domésticos, da água consumida ao primeiro escalão e na isenção de pagamento da tarifa de disponibilidade de abastecimento de água, a todos os consumidores da área de comércio, serviços e indústria, durante os meses de março e abril, pretende-se continuar a apoiar a população valecambrense , principalmente os mais prejudicados por esta pandemia.-----

Considerando que a Área Metropolitana do Porto defende que, relativamente às tarifas de água, “o apoio seja efetivamente para quem realmente precisa, uma vez que há setores e grupos onde não se verifica qualquer perda de rendimento, como pensionistas, funcionários públicos (...).-----

Assim, não será feito de forma universal, mas mediante pedido da empresa ou pessoa, após comprovativo da diminuição de rendimentos.”-----

Considerando que é entendimento da ERSAR, transmitido pelo seu ofício de 24 de abril de 2020, que se anexa, “que reduções ou isenções das tarifas dos serviços de águas e de resíduos de forma generalizada a todos os utilizadores



2020.05.05

ATA N.º 74/2020

FL. N.º 22

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

CÂMARA MUNICIPAL

deverão ser objeto de séria ponderação pela entidade titular, tendo em conta que, para além de serem medidas suscetíveis de induzir comportamentos ambientais contrários aos pretendidos, fomentando ineficiências na utilização dos recursos, têm implicações gravosas para o equilíbrio financeiro dos serviços, podendo comprometer as suas condições de operacionalidade no curto, médio e longo prazo, cabendo-lhe identificar fontes alternativas de financiamento dos serviços.”-----

Considerando que a ERSAR, neste mesmo ofício, refere que “por ser menos gravoso para a sustentabilidade dos serviços e cumprindo o objetivo de minorar o impacto económico da pandemia, considera-se que, a par dos tarifários sociais, será mais adequada uma estratégia de redução dos tarifários dirigida apenas aos utilizadores em situação comprovada de perda de rendimentos, de forma a assegurar a sua acessibilidade aos serviços.”-----

Considerando ainda que nessa missiva a ERSAR recomenda “que a adoção destas medidas deverá ter carácter meramente temporário, cessando no máximo até dois meses após o termo do estado de emergência.”-----

Proponho:-----

- a cessação, a partir do mês de maio, inclusive, das isenções já atribuídas a todos os consumidores domésticos e não domésticos durante os meses de março e abril;-----
- a isenção das tarifas de disponibilidade, durante os meses de maio e junho, dos serviços de água, saneamento e resíduos para os consumidores domésticos que comprovem a diminuição de rendimento do agregado familiar---- em 30% ou mais, face ao período anterior à declaração do estado de emergência;-----
- a isenção das tarifas de disponibilidade, durante os meses de maio e junho, dos serviços de água, saneamento e resíduos para os consumidores não domésticos
- comércio, serviço e indústrias – que, comprovadamente, tenham encerrado total

ou parcialmente, motivado por decreto do governo, determinação legislativa ou administrativa ou que tenham tido uma quebra abrupta de faturação no mínimo de 40% em relação ao mês de Fevereiro de 2020.-----

Mais informo que, todos os consumidores serão informados destas medidas de apoio e do modo como proceder para requerê-las na fatura do mês de Abril.-----

Os documentos comprovativos deverão ser enviados até ao último dia do mês em apreço, sendo obrigatório o preenchimento de um requerimento próprio que está disponível on-line e no atendimento, quando o mesmo for reaberto ao público. Caso a avaliação não possa ser efetuada antes do processamento da fatura, a isenção concedida será refletida na fatura do mês seguinte.-----

No caso dos consumidores domésticos consideram-se documentos comprovativos os recibos de vencimento, declaração da segurança social ou outros documentos que se justifique entregar e que demonstrem evidências sobre o requerido. No caso dos consumidores não domésticos, são considerados documentos comprovativos a certidão comercial, o balancete mensal, declaração do contabilista certificado ou outros documentos que se justifique entregar e que demonstrem evidências sobre o requerido.-----

Caso se venha a verificar que na documentação ou declarações apresentadas, as mesmas se constituem como falsas, assiste ao Município de Vale de Cambra o direito de cobrança de todos os benefícios concedidos, que serão debitados na primeira fatura após a cessação dos benefícios atribuídos.-----

Estas medidas estarão em vigor até ao final do mês de junho, podendo ser alteradas ou prolongadas em função das circunstâncias, que serão permanentemente avaliadas pelo órgão executivo municipal.”-----

O Sr. Presidente deu a palavra ao vereador José Alexandre Pinho que informou que na presente proposta incorporou o por si referido na reunião de 27 de abril, a proposta dos senhores vereadores da oposição, o parecer da Área

recibos de vencimento, por uma questão de exposição. Face à medida a aplicar os consumidores que prestem falsas declarações, é de opinião que não basta fazer o acerto de pagamento na fatura seguinte, pois devia também, a situação ser participada ao Ministério Público.-----

O vereador José Alexandre Pinho, respondendo, disse que a ideia da isenção de pagamento do consumo até 5m³ era a de abranger toda a população numa situação de estado de emergência. Tendo este terminado no final do mês de abril, pressupõe-se que as pessoas vão estar menos tempo em casa, sendo este apoio agora superior ao que era dado na isenção do pagamento do primeiro escalão, respeitando a recomendação da ERSAR, porque ao alterar os valores dos escalões pode ser um incentivo a práticas ambientais menos corretas. Acrescentou que não se contrariaram as recomendações da ERSAR, dado que as suas recomendações foram posteriores à decisão tomada anteriormente; outro fator a que a ERSAR se refere, é o da cobertura dos custos, não podendo as regalias dadas ser universais. -----

Sobre a forma de validação dos pedidos, a questão foi discutida com a chefe da DASDEC, que vai colaborar nesta metodologia. -----

Sobre os descontos para as empresas, a proposta tem em conta que nem todas as empresas encerraram e a forma de verificar a necessidade do desconto é através da perda verificada nos proveitos.-----

Sobre as falsas declarações, estas serão sempre punidas nos termos da lei e por isso fica na proposta, somente prevista a situação. -----

A Câmara Municipal com a abstenção do vereador Nelson Martins, deliberou, por maioria dos membros presentes, aprovar a proposta apresentada pelo vereador José Alexandre Pinho, nos seus exatos termos. -----

7. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Retirado por não ter sido apresentada a correspondente documentação. -----



2020.05.05

ATA N.º 74/2020

FL. N.º 23

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

Metropolitana do Porto e teve em conta também, o entendimento da entidade reguladora.-----

É proposta a isenção das tarifas de disponibilidade, para as pessoas cujo rendimento tenha diminuído ou reduzido em 30%, que abrange as pessoas afetadas pela crise e que ficam em casa a tomar conta dos menores e que por isso, têm uma redução do vencimento até 66%. Abrange as indústrias que fecharam por força do estado de emergência e aquelas que tiveram uma redução no factoração de 40%. Fez uma comparação com os municípios próximos, dizendo que alguns também têm apoios aos consumidores domésticos e não domésticos nos mesmos moldes do que se estava a propor.-----

O vereador Pedro Almeida referiu que as recomendações da Área Metropolitana do Porto e da ERSAR se relacionam com o apoio a quem tem efetivamente perda de rendimentos, tanto das famílias como nas empresas e também com eventuais comportamentos ambientais perversos, nomeadamente proveniente dos consumos excessivos, além das necessidades.-----

Referiu que a proposta subscrita por si e pelo vereador Nelson Martins, se baseava no pagamento do 1º e 2º escalões, pelo valor do 1º escalão e nunca na isenção de pagamento de qualquer valor, pagando todos um preço mais baixo porque também todos ficaram confinados em casa, quando o que tinha sido apresentado pelo vereador da maioria CDS/PP, era a isenção de pagamento, a todos os consumidores, do consumo correspondente ao 1º escalão, achando que assim, não estavam a ser cumpridas as recomendações da ERSAR e da AMP e que por isso, com a presente proposta, cessam as anteriores medidas a partir de maio. Disse que compreende a proposta respeitante às famílias, mas não entende o valor da percentagem de 40% para as empresas, achando que poderia haver igualdade entre o valor respeitante às famílias e às empresas. Questionou ainda a forma de operacionalizar a proposta, achando pouco razoável, a apresentação de



2020.05.05

ATA N.º 74 / 2020

FL. N.º 24

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

CÂMARA MUNICIPAL

8. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 21/04 a 04/05/2020, no valor líquido total 739.996,84 € (setecentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e seis euros e oitenta e quatro cêntimos). -----

- *Ofício de 21/04/2020, da Sata Casa da Misericórdia de Vale de Cambra: agradecimento ao donativo feito à instituição, no âmbito da Covis-19.* -----

- *Informação/aditamento sobre o assunto o ponto 9 analisado na RCM de 21/04/2020 "Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março que estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID 19 / Contrato n.º 65/2017, subscrita pela Dr.ª Isabel Mariano e Dr.ª Paula Ferreira;* -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: A

Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião.

Nada mais havendo a tratar e sendo dezasseis horas e cinco minutos, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Maria Adélia Silva Cruz, que a redigiu.-----

2020.05.05

A series of horizontal dashed lines for writing, contained within a vertical rectangular border.